



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Conselho de Assuntos Estudantis



1 **Ata da 1ª reunião ordinária do Conselho de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de**  
2 **São Paulo, realizada em 27 de janeiro de 2014.**

3 Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e quatorze, com início às nove horas, no  
4 Anfiteatro do quarto andar do prédio da Reitoria, nesta cidade de São Paulo, Rua Sena Madureira,  
5 1500, reuniram-se os membros do Conselho de Assuntos Estudantis, em sessão ordinária, sob a  
6 presidência da Profa. Dra. Andrea Rabinovici, com a **participação dos senhores Conselheiros:**  
7 Adriana Rosa da Silva, Agnes Karoline de Farias Castro, Ana Carolina Goncalves da Silva Santos  
8 Moreira, Conceição Vieira da Silva Ohara, Denilson Soares Cordeiro, Eliana Almeida Soares  
9 Ganam, José Plácido, Ligia Ajaime Azzalis, Luciola Demery Siqueira, Maria Angélica Sorgini  
10 Peterlini, Milena Vidotto, Priscila Marçal Fer, Rodrigo Brasil Choueri, Sergio Ricardo Marques,  
11 Sheila Aparecida Correia Furquim, Taline de Lima e Costa e Viviane Grassmann Marques.

12 **Conselheira titular substituída:** Larissa Rodrigues Zaqueo (suplente Ana Laura Massote de  
13 Oliveira) e Marineide de Oliveira Gomes (suplente Ana Maria Pimenta Hoffmann). **Conselheiros**

14 **ausentes e justificados:** Ana Lucia de Moraes Horta, Andrea Almeida Torres, Aparecida Emiko  
15 Hirata, Cristiane Goncalves da Silva, Fernanda Caroline Ferreira Alencar, Luciane Portas Capelo,  
16 Luis Carlos Uta Nakano, Maria Kouyoumdjian, Robson Soares Urschei, Zelita Caldeira Ferreira  
17 Guedes. **Conselheiros ausentes e não justificados:** Angélica Barbosa Neres Santana, Edson

18 Khodor Cury, Felipe Restani Seda Pinto, Ieda Maria Longo Maugeri, Jaqueline Medeiros Sabino da  
19 Silva, Juliana Pedroso Moraes Vilela de Castro, Lucia Lameirao Garcez do Carmo, Matheus  
20 Ghossain Barbosa, Pedro Caldas Chadarevian, Sue Yazaki Sun, Suely Steinschreiber Roizenblatt e  
21 Suzete Maria Fustinoni. **Convidados presentes:** Alexandro da Silva, Fabricio Gobetti Leonardi,

22 Fernanda Aparecida Gonçalves Branco, Marian Avila de Lima e Dias e Tatiana Rivas Régis. **A Sra.**  
23 **Presidente agradeceu a todos os presentes e havendo quórum com 19 membros presentes deu**

24 **início à reunião. EXPEDIENTE – 1. Aprovação das atas das reuniões do CAE de 25/11 e**  
25 **16/12/2013:** ambas aprovadas por unanimidade. **2. Informes Prae e suas Coordenadorias, NAES,**

26 **Comissões da Prae e Conselheiros do CAE:** Profa. Andrea sugere inverter a ordem da pauta e  
27 passar os informes no final da reunião, o que foi acatado pelos conselheiros. **ORDEM DO DIA – 1.**

28 **Apresentação e Homologação do novo Coordenador de Atividades Extracurriculares,**  
29 **conforme Regimento da PRAE e Regimento geral artigo 181 parágrafo segundo - Fabricio**

30 **Gobetti Leonardi:** Profa. Andrea apresenta Fabrício, indicado para assumir a coordenadoria de  
31 atividades extracurriculares: graduado em Serviço Social pela UNESP (2006), especialização na  
32 área "Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais" pela UNB (2010) e mestrado  
33 pelo Programa Interdisciplinar em Ciências da Saúde da UNIFESP (2012). É assistente social da

34 UNIFESP desde 2010, atuando em ações de ensino, pesquisa e extensão junto à Coordenação de  
35 Cursos de Serviço Social e da Coordenação do Centro de Referência em Direitos Humanos do  
36 campus Baixada Santista. Tem experiência na área de Serviço Social, Saúde Mental, Saúde  
37 Coletiva, Educação Popular e Artes. Trabalhou na Coordenadoria de Saúde Mental da Prefeitura

38 Municipal de Santos e foi articulador do Projeto "Teatro do Oprimido na Saúde Mental" entre 2006  
39 e 2010. Novo coordenador de atividades extracurriculares aprovado por unanimidade. **2.**

40 **Aprovação Regimento NAES:** após discussão, os seguintes artigos e parágrafos foram aprovados:  
41 Artigo 1º O NAE é um órgão multiprofissional de apoio aos estudantes vinculado ao campus da

42 Unifesp onde está localizado e à Pró Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, que deverá efetivar a  
43 Política de Assistência Estudantil definida pelo Conselho de Assuntos Estudantis (CAE). Os  
44 estudantes atendidos (pelos NAEs) são: graduandos, mestrandos, doutorandos e residentes.

AM



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Conselho de Assuntos Estudantis



45 Parágrafo único: O NAE seguirá as diretrizes definidas pelo Ministério da Educação, especialmente  
46 no que se refere ao PNAES (Plano Nacional de Assistência Estudantil). Artigo 2º A equipe do NAE  
47 será vinculada administrativamente a cada Campus, seguindo políticas estabelecidas pela PRAE e  
48 pelo CAE. Parágrafo 1: Os centros de custos, mobiliário, espaços físicos e demais necessidades  
49 rotineiras, serão de responsabilidade do Campus e, as despesas oriundas de eventos, campanhas,  
50 ações, capacitações e outros poderão ser compartilhadas ou assumidas pela PRAE. Parágrafo 2: A  
51 estrutura física do NAE localizada nos campi deverá seguir recomendações da PRAE para que  
52 possa melhor atender as demandas necessárias para a efetivação das políticas estudantis vigentes.  
53 Parágrafo 3: Os editais de concursos para preenchimento de vagas nos NAEs deverão ser instruídos  
54 pela PRAE em parceria com o NAEs e campus. Artigo 3º O NAE de cada Campus será constituído  
55 no por: Coordenador, Assistente administrativo, Profissionais das áreas de serviço social, da  
56 educação e da área da saúde e por outras categorias profissionais de modo a atender as demandas  
57 específicas dos campi, de acordo com as políticas da PRAE bem como o Decreto 7.234, de 19 de  
58 julho de 2010, do PNAES. A partir do artigo 3º parágrafo 1, devido ao avançado da hora, decidiu-se  
59 por continuar a discussão na próxima reunião. Profa. Andrea lembra que os coordenadores de NAEs  
60 recebem Função Gratificada 4, conseguida pela atual gestão, e com possibilidade de receber Função  
61 Gratificada 2 quando houver disponibilidade na Universidade, e que o Regimento do CAE está em  
62 fase de elaboração, onde, a depender do que se definir como forma de escolha do mesmo, pretende-  
63 se incorporar o coordenador de NAE como membro com direito a voto. **3. Calendário Reuniões**  
64 **CAE 2014:** Profa. Andrea retoma assunto discutido na última reunião do CAE e sugere que as  
65 reuniões do Conselho passem a ser realizadas às segundas terças-feiras de cada mês. Aprovado com  
66 duas abstenções. Sugere também antecipação no horário de início das mesmas para 08h30, aprovado  
67 com dois votos contra e duas abstenções. **4. Subsídio parcial ao Restaurante Universitário para**  
68 **os estudantes de pós-graduação:** Profa. Andrea lembra que essa é uma demanda antiga dos pós-  
69 graduandos, e que não foi possível atender ainda porque a verba da PRAE é oriunda do PNAEs, que  
70 só pode atender aos estudantes de graduação. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa irá  
71 repassar à PRAE o montante de R\$ 500.000,00 por ano para esse subsídio. Profa. Andrea explica  
72 que esse valor não é suficiente para atender a todos os estudantes de pós-graduação nem para  
73 atender ao mesmo subsídio dado aos estudantes de graduação. A APG ficou responsável por fazer  
74 um estudo sobre a quantidade de alunos a serem atendidos e valor a ser subsidiado, além dos  
75 critérios a serem utilizados. Fernanda, coordenadora geral da APG, apresenta proposta em que a  
76 verba seria distribuída aos campi proporcionalmente às quantidades de alunos de pós-graduação  
77 *stricto sensu* matriculados e valor pago ao restaurante universitário: campus Baixada Santista possui  
78 3,7% dos alunos matriculados na pós-graduação *stricto sensu*, Diadema 4,2%, Guarulhos 8,2%,  
79 Osasco não possui, São José dos Campos possui 1,9% e São Paulo 82%. Os estudantes de todos os  
80 campi pagariam R\$ 3,50 por refeição, exceto os de São José dos Campos, que pagariam R\$ 5,00  
81 pelo valor do mesmo ser maior. Profa. Andrea explica que não pode haver essa diferença entre os  
82 campi, dessa forma todos devem pagar R\$ 3,50. Fernanda explica que com essa proposta  
83 apresentada, 19,45% dos estudantes de pós-graduação seriam contemplados com o subsídio.  
84 Tatiana, residente multiprofissional do campus Baixada Santista, questiona se os residentes serão  
85 contemplados. Profa. Conceição explica que esse assunto deve ser discutido na Pró-Reitoria de  
86 Extensão. Profa. Marian questiona se haverá critérios de exclusão, Fernanda explica que não, o  
87 estudante pode comprar o bilhete, obedecendo o limite diário. Lucíola questiona esse método, pois  
88 um estudante que se planeja para pagar um valor menor pela refeição, corre o risco de não conseguir



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Conselho de Assuntos Estudantis



89 comprar o bilhete, devido ao limite de venda diário. Profa. Marian diz que 15 a 20% dos alunos de  
90 graduação apresentam situação de vulnerabilidade socioeconômica e solicitam o auxílio  
91 permanência, portanto sugere que a APG verifique qual o percentil entre os estudantes de pós-  
92 graduação *stricto sensu*. Valor de R\$ 3,50 a ser pago pelos estudantes de pós-graduação *stricto*  
93 *sensu*: aprovado. A APG apresentará critérios em próxima reunião a ser realizada em fevereiro ou  
94 março. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião às doze horas, agradecendo  
95 a presença de todos. Para constar, eu, Pamela Ishiki, secretária, lavrei a presente ata que, depois de  
96 aprovada, será assinada por mim e pela Presidente do Conselho.  
97 Profa. Dra. Andrea Rabinovici (Presidente) Andrea Rabinovici.  
98 Pamela Ishiki (secretária) Pamela Ishiki.